

PORTARIA PGR Nº 106 DE 10 DE MARÇO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e na Portaria PGR/MPU Nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU N.º 384, de 09 de agosto de 2010, resolve:

AUTORIZAR, até 31 de dezembro de 2011, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor RICARDO AUGUSTO NEGRINI, matrícula 16024-5, ocupante do cargo de Analista Processual, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor, CC-4, no Gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público, Doutor Mário Luiz Bonsaglia.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 49 de 14/03/2011, seção 2, página 52.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**